



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Registro de Publicações - SEMAD  
Declaro que afixei a presente  
Lei/Ato administrativo no quadro de  
publicações da Prefeitura em  
22/11/2021 e que procedi a  
retirada no dia 02/12/2021

André Beichor de Matos  
Servidor(a)

André Beichor de Matos  
Chefe de setor de  
apoio técnico - administrativo  
CPF 034 309 780-09

DECRETO N°. 6.399, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Homologa a Resolução 13/2021, do Conselho Municipal de Educação, que Dispõe sobre o Regimento Escolar, da Escola Municipal de Educação Infantil Cecília Petry Batista do Sistema Municipal de Ensino de São Luiz Gonzaga/RS.*

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Ofício nº 312/2021, da Secretaria Municipal da Educação e Esporte,

D E C R E T A:

**Art.1º** Fica homologada a Resolução 13/2021, do Conselho Municipal de Educação, que Dispõe sobre o Regimento Escolar, da Escola Municipal de Educação Infantil Cecília Petry Batista do Sistema Municipal de Ensino de São Luiz Gonzaga/RS, constante no anexo único deste Decreto.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2021.

Sidney Luiz Brondani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Elizabete de Oliveira Marian

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento

Elizabete Marian  
Secretaria da Administração  
e Desenvolvimento  
CPF 909.116.440-91

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.